



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação em Modelagem Computacional de Conhecimento

EDITAL 39/2012-PROPEP/UFAL

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO EM MODELAGEM COMPUTACIONAL DE CONHECIMENTO –2013 Edital com as alterações incluídas conforme publicações da retificação em 11.01.2013.

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Modelagem Computacional de Conhecimento da Universidade Federal de Alagoas – UFAL torna pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos a seu curso de Mestrado especificado neste Edital, com prazos máximos de conclusão de 24 (vinte e quatro) meses, observando os aspectos a seguir nomeados.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo *stricto sensu* – UFAL/2013.01 será realizado sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP) e da Coordenação do Curso oferecido.

DAS VAGAS

Art. 1º O número total de vagas ofertadas será de até 21(vinte e uma), vinculadas à área de concentração em Modelagem Computacional de Conhecimento, conforme quadro 1:

QUADRO 1

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	NÍVEL	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	LINHA DE PESQUISA	Nº VAGAS
MODELAGEM COMPUTACIONAL DE CONHECIMENTO	Mestrado	Modelagem Computacional de Conhecimento	Modelos Quantitativos e de Simulação	7 (sete)
MODELAGEM COMPUTACIONAL DE CONHECIMENTO	Mestrado	Modelagem Computacional de Conhecimento	Modelagem Computacional em Educação	7 (sete)
MODELAGEM COMPUTACIONAL DE CONHECIMENTO	Mestrado	Modelagem Computacional de Conhecimento	Descoberta de Conhecimento e Otimização de Decisões	7 (sete)

DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º As inscrições serão realizadas **exclusivamente na Coordenação do Curso**, no período de **17 de dezembro de 2012 a 16 de janeiro de 2013**.

§ 1º A inscrição no Processo Seletivo implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus anexos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

Art. 3º Os candidatos deverão entregar a documentação no horário de **9h às 12h e 14h às 17h** no seguinte endereço:
Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional de Conhecimento, Instituto de Computação, Universidade Federal de Alagoas – UFAL, Campus A. C. Simões, Av. Lourival Melo Mota s/n, Tabuleiro dos Martins, Maceió-AL, CEP 57.072-900.

§ 1º Será admitida a entrega de documentos via postal, mediante a utilização de serviços de entrega expressa (SEDEX), desde que seja postado até a data final da entrega de documentação, conforme Art. 2º deste Edital.

a) Os candidatos deverão utilizar o seguinte modelo de etiqueta para envio de correspondência.

Modelo para destinatário

PROCESSO SELETIVO –
MESTRADO EM MODELAGEM COMPUTACIONAL DE CONHECIMENTO
(Edital n.º 39/2012)
Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional de Conhecimento,
Instituto de Computação, Universidade Federal de Alagoas – UFAL, Campus A. C. Simões,
Av. Lourival Melo Mota s/n, Tabuleiro dos Martins, Maceió-AL, CEP 57.072-900.

Modelo para remetente

Nome completo do(a) Candidato(a)
Endereço completo

b) O candidato que se inscrever via postal deverá, obrigatoriamente, comunicar o programa através do seguinte endereço de e-mail: vitortorres@ic.ufal.br.

§ 2º No caso de entrega da documentação por via postal, todos os documentos, incluindo os documentos comprobatórios do currículo, devem ser previamente autenticados em Cartório.

§ 3º Será admitida entrega de documentos, por intermédio de procurador com poderes específicos obtidos através de procuração simples registrada em cartório.

§ 4º Informações adicionais relativas ao Programa podem ser obtidas por telefones, página eletrônica (conforme disponibilidade do provedor institucional de internet), e-mail e secretaria, conforme quadro a seguir:

QUADRO 2

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	CONTATOS
MESTRADO EM MODELAGEM COMPUTACIONAL DE CONHECIMENTO	(82) 3214-1401 Site: http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/ic/pos-graduacao/modelagem-computacional-de-conhecimento E-mail: vitortorres@ic.ufal.br Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional de Conhecimento, Instituto de Computação, Universidade Federal de Alagoas – UFAL, Campus A. C. Simões, Av. Lourival Melo Mota s/n, Tabuleiro dos Martins, Maceió-AL, CEP 57.072-900.

DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Art. 4º Poderão se inscrever, para o nível de Mestrado, candidatos graduados portadores de diploma de nível superior emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC.

Parágrafo Único – Também poderão se inscrever no presente processo seletivo os concluintes do último semestre dos cursos especificados no *caput* deste artigo, de instituições oficiais reconhecidas pelo MEC.

Art. 5º Os candidatos deverão entregar, nas datas indicadas no Art. 2º deste Edital, os seguintes documentos:

- I. Formulário de inscrição (**Anexo III**);
- II.01 (uma) foto 3x4;
- III. Cópias autenticadas de documentos pessoais: Carteira de identidade, CPF, comprovante das obrigações militares para homens, Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros; Registro Nacional de Estrangeiros ou Passaporte para estrangeiros;
- IV. Cópia autenticada do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação, conforme o nível pretendido, emitida pela Instituição onde o título foi obtido.
- V. Cópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação;
- VI. *Curriculum Vitae* preenchido no formulário LATTES-CNPq (disponível na página eletrônica <http://lattes.cnpq.br/>), impresso, assinado e encadernado, devidamente documentado com cópia autenticada de cada um dos títulos e atividades organizados, encadernados na sequência do formulário Lattes. Não serão aceitos outros modelos de currículo;
- VII. Projeto de dissertação em 3(três) vias. ~~caso especificado nos anexos deste Edital em que constam as regras complementares de cada programa de pós-graduação.~~
- VIII. 01 (uma) Carta de Intenção de Orientação assinada por um docente do Programa (Anexo IV)

§ 1º A comprovação de que trata o inciso IV poderá ser substituída por declaração, emitida por instituição de ensino superior, de que o aluno é concluinte do curso, desde que o mesmo conclua a referida graduação antes de realizar a matrícula no curso de pós-graduação ora ofertado.

§ 2º Os documentos apresentados na forma de cópia deverão ser autenticados em cartório. Serão aceitas cópias de documentos validados por servidor público federal da ativa, desde que haja carimbo de “confere com o original” acompanhado do carimbo funcional do servidor, com número de SIAPE. Este procedimento de validação deve ser feito ANTECIPADAMENTE, na Coordenação do Programa de Pós-Graduação (Quadro 2).

Art. 6º A ausência dos documentos referentes aos itens elencados nos artigos 4º e 5º deste Edital implicará na impugnação da inscrição.

DO PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS

Art. 7º O Processo Seletivo dos candidatos será realizado pela Comissão de Seleção composta por professores do Curso, designada para esse fim, através do Programa de Pós-Graduação.

Art. 8º O Processo Seletivo constará de etapas especificadas neste Edital e seus anexos.

§ 1º As informações relativas a bibliografias, temas da prova escrita, vagas disponíveis por temas específicos de pesquisa, distribuição das pontuações na avaliação de currículo e na avaliação de histórico escolar estarão disponíveis no anexo deste Edital.

§ 2º Serão divulgados no portal e nos quadros de aviso do Programa de Pós-Graduação o local e horário de realização das provas de conhecimentos específicos ~~e exame de proficiência~~.

§ 3º Para as provas escritas deverão ser utilizadas canetas esferográficas na cor azul ou preta, não sendo admitidos outros meios, sob pena de eliminação do processo seletivo.

§ 4º Para a análise curricular será utilizado o barema indicado nos anexos deste edital, específico a cada Programa.

Art. 9º Os candidatos serão selecionados até o número de vagas previsto no Art. 1º deste Edital. A classificação final dos candidatos será realizada por ordem decrescente da pontuação final e disponibilidade de vagas, por área de concentração e/ou por linha de pesquisa, de acordo com a distribuição interna do programa, quando houver.

§ 1º No caso de igualdade de notas, serão utilizados os seguintes critérios para o desempate dos candidatos:

- I. Maior nota na avaliação de conhecimentos específicos;
- II. Maior nota na avaliação do Curriculum vitae Lattes;
- III. Maior coeficiente de rendimento na graduação.

§ 2º O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado, observando-se a ordem decrescente de classificação, o número de vagas, conforme Art. 1º deste Edital, e a disponibilidade de vagas de orientação na área de concentração e linha de pesquisa.

§ 3º Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas no Art. 1º deste Edital, estas poderão resultar sem preenchimento no final do Processo Seletivo.

DO RESULTADO FINAL E RECURSOS

Art. 10 O **RESULTADO FINAL** será divulgado de acordo com o calendário contido neste Edital e seus Anexos, exclusivamente pela PROPEP/UFAL e Coordenações dos Cursos, em suas páginas eletrônica <http://www.ufal.edu.br/utilidades/concursos-e-editais>, respectivamente.

Art. 11 O candidato poderá recorrer do **resultado de cada etapa** ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação, no prazo estabelecido no calendário deste Edital e anexo do Programa, e poderá recorrer à Propep do **resultado final**, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contadas da divulgação.

DA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

Art. 12 Terão direito à matrícula no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO os candidatos APROVADOS E CLASSIFICADOS, respeitados os limites das vagas estabelecidas no Art. 1º deste Edital e em conformidade com a disponibilidade de vagas nos temas específicos de pesquisa a que fez opção o candidato no momento da inscrição.

Art. 13 A matrícula dos candidatos selecionados será realizada na **Coordenação do Curso**, pelo candidato ou por seu representante legal, em período a ser divulgado junto à publicação do resultado final da seleção de que trata este Edital.

§ 1º No caso da inscrição condicionada, prevista no § 1º do Art. 6º, o candidato a Mestrado somente poderá realizar sua matrícula institucional quando comprovar que cumpriu com todos os requisitos para a obtenção do Diploma de Graduação. **Caso o candidato não tenha concluído a graduação, o processo seletivo será invalidado para este candidato.**

§ 2º Poderão realizar matrícula no Programa de Pós-graduação os alunos com Diploma de Graduação emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC

§ 3º No caso de candidato estrangeiro ou portador de diploma emitido por instituição estrangeira, o candidato deverá apresentar protocolo de encaminhamento de processo de revalidação por instituições nacionais nos termos da Lei nº 9.394/96 (LDB), bem como nas Resoluções nº. 01/2001; 01/2002 e 02/2005 do Conselho Nacional de Educação – CNE.

§ 4º Em caso de alunos estrangeiros é necessária à apresentação de visto de estudantes.

§ 5º Será considerado desistente o candidato aprovado que não efetuar a matrícula no período estipulado na publicação do resultado.

§ 6º Em caso de desistência da matrícula, não inscrição, ou existência de vagas, será feita convocação dos candidatos aprovados, considerando-se a ordem de classificação, de acordo com o disposto do Art. 1º deste Edital e a disponibilidade de orientador.

Art. 14 A previsão para o início das aulas é para **março de 2013**.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus respectivos anexos.

Art. 16 Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Faltar a qualquer parte do processo seletivo;
- II. Apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Comissão de Seleção;
- III. Não atender o que consta no Artigo 5º deste Edital.
- IV. Apresentar-se nos locais de realização das provas após a hora marcada para seu início;

Art. 17 As bolsas porventura disponibilizadas por agências de fomento poderão ser oferecidas aos alunos, atendendo aos critérios fixados pelas Financiadoras, pelo CONSUNI/UFAL, por estas instituições e pelo Colegiado do Curso, não estando garantida a concessão de bolsas aos selecionados.

Art. 18 As alterações relativas a datas e horários, conteúdo programático, peso e pontuação serão divulgados pela PROPEP e pelo Programa de Pós-Graduação.

Art. 19 Portadores ou representantes de portadores de necessidades especiais devem contatar o Programa de Pós-Graduação, através dos telefones (82) 3214-1401, para garantia de acessibilidade plena ao processo seletivo e à realização do curso.

Art. 20 Os candidatos que não forem classificados poderão resgatar seus documentos na secretaria do curso, conforme quadro 2, até 90 (noventa) dias após o início do curso, sendo incinerados caso não retirados neste período.

Art. 21 O regimento de cada programa, bem como informações sobre as linhas de pesquisa e orientadores, estarão à disposição dos candidatos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação e na página eletrônica já especificada no Quadro 2.

Art. 22 Os casos omissos no presente Edital, serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional de Conhecimento.

Maceió, 14 de dezembro de 2012.

Prof. Dr. Aydano Pamponet Machado

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional de Conhecimento

Prof. Dr. Irinaldo Diniz Basílio Júnior

Coordenador de Pós-Graduação/PROPEP/UFAL

Prof.ª Dr.ª Simoni Plentz Meneghetti

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação/UFAL



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação em Modelagem Computacional de Conhecimento

ANEXO I DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM COMPUTACIONAL DE CONHECIMENTO

A. DESCRIÇÃO DAS LINHAS DE PESQUISA

1. Modelagem Computacional em Educação

A linha de pesquisa envolve a concepção, especificação e desenvolvimento de ambientes e ferramentas de apoio a processos de ensino e aprendizagem.

2. Modelos Quantitativos e de Simulação

São propostos, implementados e avaliados modelos quantitativos estocásticos para a descrição de sistemas complexos.

3. Descoberta de Conhecimento e Otimização de Decisões

Essa linha envolve pesquisa em representação e processamento de conhecimento em diferentes áreas, abrangendo o uso de modelos matemático-computacionais e de técnicas de inteligência artificial, numa perspectiva de apoio a processos decisórios.

B. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR LINHAS DE PESQUISA

CURSO	NÍVEL	LINHAS DE PESQUISA	Nº DE VAGAS
MODELAGEM COMPUTACIONAL DE CONHECIMENTO	MESTRADO ACADÊMICO	Modelagem Computacional em Educação	07
		Modelos Quantitativos e de Simulação	07
		Descoberta de Conhecimento e Otimização de Decisões	07
TOTAL			21

C. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATA
Período de inscrições	17/12/2012 a 16/01/2013
Homologação das inscrições	22/01/2013
Recursos para homologação das inscrições	23 a 25/01/2013
Resultado da homologação das inscrições	28/01/2013
Prova de Conhecimentos Específicos	29/01/2013
Publicação do Resultado Preliminar da Prova de Conhecimentos Específicos	01/02/2013
Recursos para a Prova de Conhecimentos Específicos	04 a 06/02/2013
Resultado da Prova de Conhecimentos Específicos	07/02/2013
Avaliação do Projeto/Análise de Currículo	14 a 22/02/2013
Resultado Final	25/02/2013
Período de matrícula	04 a 14/03/2013

D. DO PROCESSO SELETIVO (DESCRIÇÃO DE TODAS AS ETAPAS)

	Prova de Conhecimentos Específicos (NP)	Análise do Currículo (AC)	Avaliação do Projeto de Pesquisa (AP)
Caráter	Eliminatório e classificatório Nota mínima: 6,0	Classificatório	Classificatório
Peso	4	5	1

E. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. A prova de conhecimentos específico consistirá de questões objetivas e abertas, sendo elaboradas aos pares, tendo para cada questão objetiva uma questão aberta associada, referente à justificativa da escolha feita na questão objetiva. A pontuação total referente a cada questão será a soma do que for obtido na resposta marcada objetivamente com o que for computado da parte correspondente a sua respectiva justificativa, de tal modo que a parte objetiva vale 50% (sendo uma valoração binária) e a parte da justificativa vale 50% (sendo um valor numérico entre zero e o valor máximo). Portanto, caso a resposta marcada esteja correta, será pontuado metade do valor total da questão, sendo a outra metade pontuada caso a justificativa (memória de cálculo) comprove como a resposta marcada foi alcançada.
2. Os assuntos abordados na prova são: raciocínio lógico, teoria de conjuntos e funções. O objetivo é avaliar o conhecimento básico do candidato em matemática e sua capacidade de resolver problemas.

F. BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Título: Pré-Cálculo. Autores: Valeria Zuma Medeiros (coord.), André Machado Caldeira, Luiza Maria Oliveira da Silva e Maria Augusta Soares Machado. CENGAGE Learning, 2006.
2. Título: Matemática: Contexto e Aplicações – Ensino Médio – Volume Único. Autor: Luiz Roberto Dante. Editora Ática. 2009.
3. Título: Introdução à Lógica. Autor: Irving M. Copi. Editora MestreJou, 1981.

G. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

	Critérios	Valores	Pontuação
Avaliação do Projeto de Pesquisa	Problema e objetivos bem definidos	Até 2,0 pontos	
	Fundamentação teórica consistente, bem definida e corretamente desenvolvida		
	Adequação da abordagem e dos procedimentos metodológicos ao problema proposto		
	Uso correto da língua portuguesa		
	Adequação do projeto à Linha e ao Grupo de pesquisa		
TOTAL			

H. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

1. A pontuação será baseada nos documentos comprobatórios dos candidatos, emitidos por dirigentes de instituições e/ou seus órgãos e compatíveis com os Grupos e as Linhas de Pesquisa do curso de Mestrado em Modelagem Computacional de Conhecimento.
2. Ao currículo de maior pontuação será atribuída a nota máxima (10) e, aos demais, nota proporcional a esta utilizando a regra de três.
3. Para a pontuação do currículo, será utilizada a planilha mostrada no anexo II.

I. NOTA FINAL

1. A nota final será dada considerando a soma da nota da prova (NP), da análise do currículo (AC) e da análise do projeto (AP), considerando os pesos 4, 5 e 1, respectivamente. O candidato estará classificado se sua nota final for maior ou igual a 7.0.
2. Para o cálculo da nota final (NF) faremos: $NF = (NP*4 + AC*5 + AP)/10$.

J. CONTATOS DO PROGRAMA

Coordenador: Prof. Dr. Aydano Pamponet Machado

Vice Coordenador: Prof. Dr. Alejandro Cesar Frery

Secretaria do PPGMCC, Instituto de Computação

Universidade Federal de Alagoas – Campus A. C. Simões

Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP: 57.072-970.

Telefones: (82) 3214-1364 / 3214-1401

Sítio Eletrônico: <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/ic/pos-graduacao/modelagem-computacional-de-conhecimento>



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Coordenadoria de Pós-Graduação em Modelagem Computacional de Conhecimento

ANEXO II DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM COMPUTACIONAL DE CONHECIMENTO

Itens de avaliação	Unidade	Gde.	Peso	Pontos	Limite	Pontos limitados
Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>						
Ensino de matéria correlata					10	0
Ensino superior	semestre		4	0		
Monitoria graduada	semestre		3	0		
Ensino em escola técnica	semestre		2	0		
Ensino médio	semestre		1	0		
Monitoria	semestre		1	0		
Atividade profissional não docente	ano		2	0	10	0
Ensino + atividade profissional					10	0
Formação acadêmica					15	0
Doutorado	certificado		6	0		
Mestrado	certificado		5	0		
Especialização (360 h ou mais)	certificado		3	0		
Iniciação científica com bolsa	semestre		3	0		
Iniciação científica voluntária	semestre		2	0		
Prêmios ou distinções	certificado		1	0		
Extensão com avaliação (30 h ou mais)	certificado		1	0		
Programa especial de treinamento	semestre		2	0		
Publicações					15	0
De livro por editora com corpo editorial	título		5	0		
Em periódico indexado pelo ISI Web of Knowledge	artigo		5	0		
Em periódico científico	artigo		3	0		
Em anais de congresso internacional	artigo		2	0		
Em anais de congresso nacional	artigo		1,5	0		
Em anais de congresso regional	artigo		1	0		
Em anais de congresso internacional	resumo		1,5	0		
Em anais de congresso nacional	resumo		1	0		
Em anais de congresso regional	resumo		0,5	0		
Participação em eventos científicos					5	0
Apresentação de palestra	certificado		2	0		
Participação em evento	certificado		1	0		
Produção técnica					5	0
Patente	carta		5	0		
Software Licenciado	certificado		4	0		
Histórico Escolar					50	0
Avaliação do histórico escolar de graduação			5	0		
Resultado da Avaliação	Curriculum					0
	Histórico					0
	Total de pontos					0



ANEXO III

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPEP
Modelagem Computacional de Conhecimento



Formulário de Inscrição

Do preenchimento completo e correto dependerá a adequada tramitação de sua solicitação (Proibida a mudança de formato).

1 - DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO

Form fields for personal data: Name, RG, CPF, Date of birth, Sex, Naturality, E-mail, Residential address, CEP, City, UF, DDD, Phone, Fax, Correspondence address.

2 - LOCAL DE TRABALHO DO CANDIDATO

Form fields for work location: Institution, Sigla, Cargo/função, Vínculo empregatício, Situação, Regime de trabalho, Endereço institucional, CEP, DDD, Telefone, Ramal, Fax.

3 - DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS DE INSCRIÇÃO (não preencher - será preenchido pela Comissão de Seleção dos Programas de Pós-Graduação)

Form fields for required documents: Checklist of documents to be submitted, Preenchimento pela Comissão de Seleção, and Presidente da Comissão.

4-ÁREA DE CONCENTRAÇÃO/LINHA DE PESQUISA/ÁREA DE ESTUDO (item obrigatório quando houver distribuição interna das vagas por área/linha):

5 - DEMANDA DE BOLSA DE ESTUDOS

Form fields for scholarship demand: Necessitará de Bolsa?, Já é bolsista de Pós-Graduação?, Vigência, É empregado(a)?, Renda, Será liberado(a)?

6 - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO CANDIDATO

Exponha, de maneira sucinta, as razões que o levaram a candidatar-se ao Programa de Pós-Graduação e quais as suas perspectivas profissionais em termos acadêmicos e/ou técnicos.

7 - NECESSIDADES ESPECIAIS

É portador de necessidades especiais?

() SIM () NÃO

Em caso positivo, favor especificar: _____

Necessita de atendimento e/ou auxílio especial durante o processo de seleção (LIBRAS, assistente, espaço físico, computador, programas DOSVOX ou equivalente, outras facilidades)?

_____.

8 - TERMO DE COMPROMISSO DO SOLICITANTE

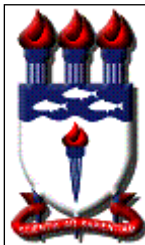
Declaro, para fins de direito, conhecer as normas gerais relativas à seleção e ingresso, fixadas pelo estatuto da Universidade Federal de Alagoas, pelo edital de seleção e pelo Regimento do Programa de Pós-Graduação.

Local

Data

Assinatura

	/ /	
--	-----	--



ANEXO IV

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPEP
MODELAGEM COMPUTACIONAL DE CONHECIMENTO

Carta de intenção de orientação de candidato

Do preenchimento completo e correto de todos os campos hachurados dependerá a adequada tramitação de sua solicitação.

1 - DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO

CPF Nome completo, sem abreviações:

--	--

2 - ORIENTADOR PRETENDIDO

Nome completo, sem abreviações:

--

3 – TEMA DE PESQUISA (deve ser compatível com uma das linhas de pesquisa do programa e com as linhas de pesquisa do orientador que o candidato gostaria de ter, para desenvolver em dois anos do curso)

--

4 - TERMO DE CIÊNCIA DO CANDIDATO

Declaro, para fins de direito, que estou efetuando a indicação do orientador apenas para efeitos do processo de seleção em andamento no Programa de Pós-Graduação em _____ Universidade Federal de Alagoas, para possível orientação após aprovação e matrícula. Estou ciente de que este termo não representa o compromisso de orientação definitiva do orientador pretendido, que o tema deverá ser escolhido por acordo entre orientador-orientando e que o processo de orientação e desenvolvimento das atividades do mestrado deverão seguir as normas do regimento interno Programa, as quais são de meu conhecimento.

Local: Data: Assinatura:

	/ /	
--	-----	--

5 - TERMO DE CIÊNCIA DO ORIENTADOR PRETENDIDO

Declaro, para fins de direito, que concordo com a indicação de meu nome pelo candidato desta ficha, para efeitos do processo de seleção 2011/01 no Programa de Pós-Graduação em _____ da Universidade Federal de Alagoas, para possível orientação após aprovação e matrícula, não tendo interferido no desenvolvimento da proposta pelo mesmo, mas apenas apresentei minhas linhas de pesquisa/áreas de concentração e projetos. Estou ciente de que este termo não representa o compromisso de orientação definitiva, que o tema poderá ser livremente modificado e o processo de orientação deverá seguir as normas do regimento interno do Programa, as quais são de meu conhecimento.

Local: Data: Assinatura:

	/ /	
--	-----	--

Proibido mudança de formato